



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1174/2021

REQUER A REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA RUA ANNA VITÓRIA DA SILVA VIANA NO BAIRRO CONJUNTO TIMBÓ, EM MARACANAÚ, PROVIDENCIANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS PORTES E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO que a iluminação pública é de competência do município conforme o disposto no inciso V, do Art. 30, da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

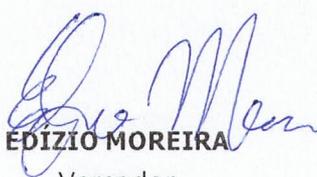
V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou per missão, os serviços públicos de interesse local [...];

CONSIDERANDO a enorme demanda popular por uma iluminação pública com mais eficiência luminosa; que valorize a paisagem urbana; que ofereça maior visibilidade no trânsito; que proporcione o aumento da segurança pública de bairros e comunidades e clareie os ambientes com maior conforto visual e redução no consumo de energia;

CONSIDERANDO a iluminação pública como vetor indireto de diminuição da violência urbana, bem como a responsabilidade da Prefeitura municipal de elaborar políticas públicas de combate e redução dos altos índices de violência registrados em Maracanaú;

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a requalificação da rede de iluminação pública na Rua: Anna Vitória da Silva Viana no Bairro Conjunto Timbó, e providenciando ainda a instalação de novos postes e a substituição de lâmpadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 17 de Novembro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: BRUNA RABELO.